



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
ABELARDO LUZ - PORTARIA**

PORTARIA Nº 45 / 2024 - PORT/ABL (11.01.15.38)

Nº do Protocolo: 23351.001297/2024-21

Blumenau-SC , 01 de março de 2024.

O DIRETOR GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Avançado Abelardo Luz, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 63 de 23/02/2023, publicação no DOU de 01/03/2023, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 65/2021.

Art. 2º DESIGNAR servidores responsáveis como fiscal do CONTRATO 101-2021 Firmado entre IFC e Empresa MJ REFRIGERAÇÃO, referente ao serviço especializada para manutenção preventiva, corretiva, instalação, desinstalação e remanejamento de equipamentos de ar-condicionado de marcas diversas, com fornecimento de peças e acessórios originais, para o IFC Campus Abelardo Luz, com os seguintes componentes:

Bruno Rosa da Silva, SIAPE nº ****071- Titular
Bárbara Arruda Nogueira, Siape ****697 - Suplente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

(Assinado digitalmente em 01/03/2024 11:21)

ELODIR LOURENCO DE SOUZA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/ABLUZ (11.01.15.04)
Matrícula: 2390538

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **45**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/03/2024** e o código de verificação: **135b4a43e3**